Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

PORTARIA N°. 002/DE/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre os valores para locação de auditório e salas de eventos e de limpeza e conservação, de que trata o art. 3º da Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013.

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto na Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE

Art.1º Fixar os valores para locação de auditório, salas de eventos e de limpeza e conservação, de que trata o art. 3º da Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013, de acordo com a tabela abaixo.

ESPAÇOS/DESCRIÇÃO	Período	Valor (R\$)
 Salas de Eventos para até 40 pessoas Ar-condicionado Projetor multimídia Equipamento de som 	4 horas	300,00
	8 horas	480,00
Auditório para até 80 pessoas	4 horas	500,00
	8 horas	800,00
Taxa de limpeza e conservação do auditório e salas de eventos.	4/8 horas	70,00

Parágrafo único. Os valores fixados na Tabela para uso do auditório e salas de eventos são válidos de segunda a sexta-feira das 8 horas às 17 horas e incluem a taxa de limpeza e conservação.

Art. 2º O uso do auditório e salas de eventos pelos projetos administrados pela FAPEU serão isentos de pagamento.

Parágrafo único. A concessão de isenção do valor de locação do auditório e salas de eventos não isentará o usuário do pagamento da taxa de limpeza e conservação.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria nº 008/DE/2019, de 10 de setembro de/2019.

FELÍCIO WESSLING MARGOTTI

Diretor Presidente

JULIO FELIPE SZEREMETA Diretor Financeiro

WILSON ERBS Diretor de Projetos